

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 147 DE 4 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000001825-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Anaide Pereira Lopes	Apoio Especializado/Arquivologia	B8	B9	28/2/2024
Andrea Dornelles Fittipaldi	Administrativa	B9	B10	27/2/2024
Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva	Administrativa/Pedagogia	B8	B9	22/2/2024
Josian Abreu de Carvalho	Apoio Especializado/Estatística	B8	B9	28/2/2024
Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	B6	B7	6/2/2024

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel de Andrade Cunha	Apoio Especializado/Programação de Sistemas	A4	A5	19/2/2024
Lenner Macedo Mariano	Apoio Especializado/Programação de Sistemas	A4	A5	19/2/2024
Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione	Apoio Especializado/Programação de Sistemas	A4	A5	19/2/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.